

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 095, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e o requerimento solicitado no dia 22 de janeiro de 2026,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 12/02/2026 a 12/05/2026 à servidora **ELIANDRA FABIANE GULLICH DE BARCELLOS**, do cargo de provimento Efetivo de Professor, referente ao quinquênio 2016/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**